

ATA Nº 320 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA- Carangola/MG). Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021, (dois mil e vinte um), às 08h30 (oito e trinta) horas, no Salão Paroquial da Paróquia de Santa Luzia de Carangola/MG, localizada na Praça Coronel Maxiamiano, 138, Centro, Carangola/MG, deu-se início a reunião ordinária do CMDCA, com a seguinte pauta: definir a **situação do Conselheiro Tutelar** . Estiveram presentes os membros do CMDCA: Dafine da Silva Abreu Borges, presidente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Laís Torres, estagiária de serviço social na Secretaria Municipal de Saúde; Gisèle Esteves Vaz, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS), secretária do CMDCA; Sônia Maria de Oliveira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Lilian Silvino de Melo, conselheira titular, representante do Instituto São José de Carangola/MG; Natasha Viana Stambassi, conselheira suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Larissa Motta Macedo Carvalho, conselheira titular, representante da pastoral Carcerária; Hildecy Vieira da Mata, conselheira suplente, representante da Pastoral da Criança de Carangola/MG; Shirley Ferreti Martin, conselheira suplente, representante do Rotary Clube; Aline Oliveira Francisco, estagiária na Secretaria de Assistência Social de Carangola; Débora Lazarine Honorato estagiária de serviço social na secretaria de Assistência Social (CREAS); Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Presidente do conselho, a Sra. Dafine, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, com boas vindas, e verificou que havia quorum para as deliberações, em seguida relembrou o ofício recebido do Poder Judiciário cobrando uma resposta do Conselho em relação as medidas tomadas junto ao conselheiro , e relatou como foi a abordagem e as entrevistas realizadas. Mediante o ocorrido, foi proposto um diálogo sobre as medidas a serem tomadas mediante a forma como a criança foi abordada pelo conselheiro em sua casa. As sugestões levantadas foram o processo administrativo e a advertência; e após discussão e posicionamentos, foi apontado pelos presentes a advertência como possibilidade, sendo pontuado artigo 97 do Estatuto da Criança e do Adolescente como referencia. Foi levantada sobre a responsabilidade em relação as próximas eleições do conselho tutelar e as mudanças que com ela ocorreria, sendo discutido também sobre a eficácia da advertência para o conselheiro . Foi mencionado sobre a avaliação do comportamento do conselho tutelar no curso de capacitação realizado, sendo relatado a postura do conselheiros mediante o processo de aprendizagem. Também foi discutido projetos que poderiam amenizar a exclusão social das crianças que ficam nas ruas e possui vínculos familiares comprometidos. Sendo discutida a possibilidade de implantar um projeto educacional nas escolas onde abrangeria um

numero maior de crianças. Dando seguimento, foi discutido a respeito do projeto "Família Acolhedora", solicitado por ofício pela Promotora, projeto esse que busca o acolhimento familiar na comunidade. Várias opiniões foram levantadas, e foi possível perceber que é necessário uma reavaliação a respeito do Projeto. Foi informado por Maria Luiza que terá que acontecer nova eleição do conselho tutelar para definir novamente os suplentes. E foi pontuada a necessidade de realização de visita à Instituição RESSOAR. A próxima reunião ficou acordada para dia 06 de dezembro devido ao feriado do dia 13. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se a presente ata.

Queli Costas Laf, ~~Stambosi~~, Soraiveira,
Lilian S de Melo, Sibara Lazarine Honorato,
Dapine da Silva Abreu Borges, Joas Torres
Medeiros, Shirley Faria Yartti